
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: Nº 011/CJSE/SEMED/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

EXTRATO: Nº 011/CJSE/SEMED/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO: N.º 09.00190-00/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MAURÍCIO LADEIRO LIMA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/PGM/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor anual da locação do DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/PGM/2011 de R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais) para R\$ 50.010,96 (Cinquenta mil, dez reais e noventa e seis centavos) a partir de 01 de janeiro de 2023 de acordo com o Parecer nº 018/CJSE/SEMED/2022 às fls. 2942/2944 e Despacho as fl. 2946.

Os recursos para a cobertura do reajuste de preços, referente ao exercício financeiro 2023, serão consignados quando da abertura do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no exercício 2023, sob a seguinte programação: Projeto/Atividade nº 09.01.12.122.313.2.273 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte: 1.540 – Outras transferências do FNDE

O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/PGM/2011, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 22 de novembro de 2022.

Responsável Pelo Extrato

MAYCON CRISTOFFER RIBEIRO GONÇALVES

Coordenador Jurídico/Semed

Matrícula 1003348

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:E6E037A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/11/2022. Edição 3354

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>